

A “cultura policial”:

um debate teórico-metodológico

André Rosemberg

Como citar: ROSEMBERG, André Rosemberg. A “cultura policial”: um debate teórico-metodológico. *In:* SOUZA, Luís Antônio Francisco de; MAGALHÃES, Bóris Ribeiro de; SABATINE, Thiago Teixeira (org.). **Desafios à segurança pública:** controle social, democracia e gênero. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 67-86.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-280-2.p67-86>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

A "CULTURA POLICIAL": UM DEBATE TEÓRICO-METODOLÓGICO

André Rosemberg¹

Em 29 de março de 1906, o chefe de polícia de São Paulo recebeu em mãos uma carta de São João da Bocaina, município modesto da região central do estado, vizinho a Jaú. Subscrito por um indignado Gil Cardia, a missiva dava conta dos abusos praticados pelo destacamento da Força Pública estacionado na cidade. Escrevia ele:

Levo ao conhecimento de V. Sa. Ima. que acha-se aqui esta População sem garantia devidamente as praças aqui destacadas que marcham, não para obterem a ordem pública, mas sim para efetuarem desordem contra a nossa População *tão humilde e pacata* e encontrando um qualquer pobre, embriagado, eis então que o *Valente Militar* aproveita as espadas governativas, espanqueando a qualquer que seja e nem mesmo atender as ordens do cabo/comandante por serem incorrigíveis todos [...] de maneira que V. Sa. para formar Alicerces novos para obter ordem e não já desordem nesta vila tão próspera deveria sem falta

¹ Este trabalho teve auxílio da FAPESP. Uma primeira versão deste texto foi apresentada no III Seminário Nacional Sociologia & Política - repensando desigualdades em novos contextos, organizado pela UFPR, em Curitiba, entre 26 e 28 de setembro de 2011.

providenciar, punindo as praças aqui destacadas; pois chegaram ontem até darem tiros de frente à cadeia pública, e hoje um vestiu-se a paisano (Borguez) não se sabe a qual fim. (CARDIA, 1906, grifo do autor).²

Se o contexto histórico, passados mais de cem anos, torna o cenário – político, social, geográfico – deslocado aos olhos de um observador do século XXI, ao menos uma permanência se faz surpreendente. Salvo, talvez, pela linguagem do documento, o episódio não soa de todo estranho.

Reconhece-se de pronto a polícia e os policiais – os interlocutores privilegiados do Estado com a população; é familiar, igualmente, a intriga – a narrativa que denuncia o abuso, o desrespeito e o cinismo por parte dos agentes estatais. Mais impressionante ainda seria reconhecer a incidência de cena parelha em contextos mais afastados – no tempo e no espaço. Se o Rio de Janeiro está logo ali (BRETAS; PONCIONI, 1999), a historiografia desvela episódios semelhantes na Londres vitoriana (STORCH, 1985); na Calcutá imperial (KIDAMBI, 2004) ou em Nova York (THALE, 2004). Afinal, o que explicaria essa tendência reiterada? Ou, nas palavras de um decano dos estudos policiais, esse traço “universal, estável e duradouro” que acomete os departamentos de polícia mundo à fora (SKOLNICK, 2008).

A resposta, segundo uma parcela copiosa dos sociólogos que se debruçam sobre o fenômeno, reside na força pervasiva de uma “cultura policial”, fenômeno que perpassaria experiências sociohistóricas tão díspares, apresentando como único ponto em comum as dinâmicas intrínsecas à polícia, considerada aqui em sua forma contemporânea, ou seja, uma burocracia formada de “[...] pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação de força física.” (BAYLEY, 2006, p. 20).

A intenção deste capítulo, portanto, está em revisar, a partir da análise de parte da bibliografia internacional disponível, os usos que se fazem da “cultura policial” como ferramenta analítica para se explicar atitudes e comportamentos de policiais, bem como de sua crítica, a fim de colocar sob debate uma potencial validade metodológica do conceito aplicado em contextos distantes e distintos. Nesse processo, é igualmente nosso

² Carta de Gil Cardia para o chefe de polícia de São Paulo, em 29/03/1906. *Arquivo Público do Estado de São Paulo*, co3099.

objetivo questionar as características que compõem uma “cultura policial”, assim como aferir a extensão do grau de coalizão e de homogeneidade – “ideológica” e de comportamento - no interior de organizações policiais, o que também nos possibilitará ampliar a análise sobre a viabilidade operatória do conceito.

“CULTURA POLICIAL” NA SOCIOLOGIA DA POLÍCIA

A “cultura policial” é um dos temas mais espinhosos no debate contemporâneo. Dominique Monjardet afirma, inclusive, ser o “calcanhar-de-aquiles” dos pesquisadores que estudam o tema. Segundo o sociólogo francês, ela funcionaria como a “variável imprevista” de que o pesquisador lança mão para explicar condutas que fogem da lógica organizacional, justamente porque dos policiais – ao contrário de outras profissões, cujos mandatos e prescrições são bem definidos – não se espera que realizem seu trabalho sem que levem em conta um sistema de valores compartilhados intragrupo (MONJARDET, 2003, p. 162-163).

Mas, antes de nos embrenharmos pelo caminho da crítica, vale apresentar algumas das linhas mestras presentes na literatura especializada. Como se verá a seguir, há um problema de fundo que converge na maioria dos trabalhos: o de se estabelecer um consenso sobre a definição e os limites do que seja a “cultura (ou mesmo uma subcultura) policial”.

Diante dessa dificuldade, alinhavamos uma compilação de características que formariam, conforme uma plêiade considerável de “pioneiros” (BANTON, 1964; CAIN, 1973; MANNING, 1995; MUIR, 1977; REUSS-IANNI; IANNI, 2004 [1983]; SKOLNICK, 1975 [1966]; WESTLEY, 1970; VAN MAANEN, 2004 [1978]), e de outros especialistas que organizaram sínteses (CRANK, 1998; FOSTER, 2003; REINER, 2004; WESTMARLAND, 2008), o *core* da “cultura policial”.

Grosso modo, a “cultura policial” é tida como um guia, composto de normas informais que orientam a ação dos policiais (principalmente os de menor patente), e que opera nos interstícios das rígidas regras organizacionais, longe dos olhos supervisores. Uma “cultura policial” viceja devido à fragilidade dos mecanismos superiores de controle e à grande carga de discricionariedade com que contam os policiais de base

quando em campo, numa relação inversamente proporcional à posição hierárquica que ocupam: quanto mais distante o policial se encontra da cúpula do comando com maior autonomia ele pode operar (WILSON, 1968). A imprevisibilidade das situações cotidianas de trabalho, a pluralidade de mandatos a serem cumpridos impõem aos policiais uma situação contraditória, que opõe a uma prática situacionalmente orientada (o policiamento) uma organização estabelecida em rígidos padrões burocráticos e regimentais, muitas vezes para-militar (ou abertamente militar, no caso brasileiro), de hierarquia verticalizada, de estrita obediência às normas internas.

Nesses moldes, a “cultura policial” funcionaria como um código informal e tácito de regulação da atuação do policial diante das situações que se apresentam, moldando a maneira como ele se relaciona com os colegas, com a instituição e com o público. Ou, conforme se aduz, é a “maneira como as coisas são feitas por aqui” (O’NEILL; MARKS; SINGH, 2007, p. 2). Nesse contexto, os policiais (principalmente os de baixa patente) mostrariam um razoável grau de coesão, compartilhando, não somente experiências práticas de policiamento, mas também um conjunto de atitudes (valores) em relação ao ofício, aos colegas, à administração e ao público, que transcende o tempo e o espaço, e se constitui em marca de unidade dos departamentos de polícia pelo mundo, à parte das singularidades históricas e culturais de cada período e local.

Dessa primeira reunião geral, sobressaltam-se três características principais. A primeira aponta para a preeminência dos policiais de baixa patente na composição do campo de pesquisa. Isso se deve à preferência das primeiras pesquisas etnográficas citadas acima ao estudo dos *rank and files* que realizavam policiamento de rotina (rondas), em detrimento da observação de outras escalas hierárquicas e funcionais (oficiais, detetives, gerência, agências especializadas, polícia política, pessoal burocrático, etc). Uma depuração que desse conta das complexidades organizacionais dos departamentos de polícia só teve lugar em estudos mais tardios (MARX, 1988; REUSS-IANNI; IANNI, 2004 [1983]; YOUNG, 1991).

A segunda, e talvez a mais presente, tem a ver com a potência transformadora e persuasória inscrita no enquadramento ocupacional dos policiais. Dito de outro modo, a maioria dos trabalhos tende a concordar

que o ingresso do indivíduo no *mundo institucional* e as particularidades inerentes ao *mundo institucional policial* (o serviço desempenhado, as relações hierárquicas, as expectativas do público) mostram-se capazes de incutir uma visão de mundo singular e, mais ainda, asseveram que as atitudes oriundas a partir do processo de incorporação institucional, modelado de acordo com as situações específicas próprias do trabalho policial (risco, perigo, autoridade, pressão por eficiência, etc.), tornam-se o móvel mais destacado para justificar um comportamento tipicamente policial.

Em terceiro lugar, tanto a atitude (que se manifesta no plano retórico), quanto o comportamento do policial em relação à função social exercida e à interação com o público assumem perspectivas geralmente perniciosas, que são deflagradas por manifestações racistas, sexistas, abusivas e corruptas. Trata-se, portanto, de uma espécie de desvio – moral e funcional – nefário que se perpetua no tempo, na passagem geracional, e se mostra refratário a reformas que pretendem sanear comportamentos, implantar controle externo e exigir *accountability*.

A despeito da metonímia persistente que extravasa para toda a instituição os atributos de uma parcela específica do pessoal, parece ser cada vez mais consensual o reconhecimento de que não se pode falar em *uma* “cultura (ou subcultura) policial”, mas sim em culturas policiais (no plural) ou subculturas policiais (REINER, 2004; WESTMARLAND, 2008), ainda que tal reconhecimento não arrefeça completamente um certo complexo de homogeneidade com o qual se reputam as experiências institucionais (SKLANSKI, 2007).

Outra divisão que se encontra na literatura aponta para uma sutileza teórica, em relação ao processo de aquisição dos atributos compartilhados pelos policiais. Cinde-se entre aqueles que acreditam que cultura policial inclina-se em torno de uma marca axiológica, isto é, que a transmissão dos saberes e o impulso para a prática se orientam na esfera dos valores, numa perspectiva mais ortodoxa dos estudos culturais (REINER; 2004; REUSS-IANNI; IANNI, 2004 [1983]); SKOLNICK, 1975 [1966], e os que entendem que a conduta policial e a reprodução e transmissão das habilidades se operam no âmbito relacional, da sedimentação das práticas e da rotinização de aspectos situacionais (CHAN, 1997; MANNING, 2007), numa perspectiva embebida nas proposições de Goffman e,

principalmente, de Bourdieu, já que desloca dos valores compartilhados pelo grupo para as práticas e experiências reiteradas no instrumento cognitivo com os quais os policiais instruem a ação em campo.³

A FACE MALÉFICA DE JANO

Para Robert Reiner (2004, p. 132), “Culturas são complexos conjuntos de valores, atitudes, símbolos, regras e práticas, que emergem quando as pessoas reagem às exigências e situações que enfrentam, interpretadas através de estruturas cognitivas e de orientações que trazem consigo de experiências anteriores.” É a partir de uma “série padronizada de acordos”, reproduzidas e assimiladas por “gerações sucessivas”, que é possível socializar os policiais. Reiner ressalva que esse não é um processo passivo nem que os policiais sejam manipulados “por regras didáticas”. A transmissão do repertório e das estratégias que instruem a ação é realizada por meio de um acervo simbólico bastante heterodoxo composto de “histórias, mitos, piadas”; narrativas, enfim, que orientam a conduta adequada (REINER, 2004, p. 132). O autor insiste na pluralidade da cultura policial – “ela não é monolítica”, já que se define a partir de regras informais, moldadas por meio de circunstâncias concretas – ao mesmo tempo em que apresenta uma tipologia de traços característicos, compartilhados por policiais premidos por “pressões” similares inerentes às “democracias liberais modernas”. Em síntese, dos policiais espera-se que, em âmbito universal, compartilhem de senso de missão, suspeição, isolamento/solidariedade, conservadorismo, machismo, pragmatismo e preconceito racial.

O cabedal valorativo pernicioso que se instila na “personalidade” de policiais que experimentam pressões semelhantes, segundo Reiner, não pode deixar de mediar a relação dos agentes com sua clientela. O retrato que se origina dessa bricolagem tende a mostrar uma fâcies pejorativa da instituição e de seus membros; trata-se de uma presença negativa, no sentido em que a polícia e os policiais, nas sociedades democráticas, a despeito de qualquer orientação ideológica e normativa segundo a qual

³ Ver os conceitos de “*habitus e field*” (BOURDIEU, 1990, 2000), “capital de informação” (GOFFMAN, 1985) e “*tool kits*” (SWIDLER, 1986).

se espera que fundamentem seu trabalho (obediência à lei; respeito aos direitos fundamentais; treinamento competente), tendem a subverter as prioridades formais que justificam sua razão de ser, a fim de se colocar em funcionamento um código de práticas e valores (informais) que deprecia e estigmatiza, quando não viola, a sua clientela.

Em outro trabalho clássico, Van Maanen (2004 [1978]) aponta para a tendência de os policiais rotularem o público com o qual interagem em tipos bem definidos: os “*know nothing*”, os “*assholes*”, os “*suspicious*”. Segundo o autor, a estigmatização e a punição extra-legal, decidida a partir da aplicação de um código de “regras policiais” dos que “merecem”, principalmente no que concerne os “*assholes*”, pode parecer “aleatória, desnecessária e impulsiva” da parte de um observador externo, mas se justifica plenamente pela lógica policial. A estigmatização e a atitude hostil e depreciativa para com os “*assholes*” funcionam como estratégias compensatórias, marcando a distância em relação à audiência; explica e confere sentido a atitudes e comportamentos alheios; serve a propósitos ocupacionais, promovendo a excitação similar à excitação provocada pelo “*real police work*” (que pressupõe o “*law enforcement*”), mesmo em se tratando de situações em que tal componente esteja ausente; punir um “*asshole*” funciona como compensação, um “*ersatz*”, que supre a frustração dos policiais impedidos de interferir na vida daqueles – a maioria do público – que não se enredam no rastelo da polícia, que são inatingíveis ou que costumam criticar e manifestar indignação em relação ao trabalho policial (VAN MAANEN, 2004 [1978], p. 291-293). Nesse caso, os policiais se mostram incapazes de propor uma visão compreensiva do corpo social, em que eles próprios se veriam integrados. Ao contrário: o cinismo que recobre essas qualificações aponta para uma posição externa ou, no máximo, limiar, a “*thin blue line*” que separa dois mundos de moralidades inconciliáveis.

Esse apanágio negativo, que se sintetiza em uma potência de violência descompensada (simbólica ou efetiva), seria, portanto, o traço de união, atávico que, ao mesmo tempo em que delinea as arestas identitárias do grupo, subsidiando tanto ao público interno como externo, os elementos básicos de reconhecimento; emprestaria uma singularidade à instituição e às atividades policiais que transbordariam fronteiras cronológicas e

geográficas. Dizendo em outras palavras, a polícia, enquanto organização, instituição e profissão, apresentaria uma estrutura particular, um fator imutável, que prevaleceria em relação a outros contextos históricos específicos.

É fato que desde as etnografias pioneiras de Westley (EUA) (1970)⁴, Banton (EUA e Reino Unido) (1964) e, depois, Skolnick (EUA) (1975 [1966]), produzidas nas décadas de 1950 e 1960, as análises focalizam o policial de linha, uniformizado, o patrulheiro incumbido da ronda cotidiana, na tradição anglo-saxã. Em todos esses exemplos, atributos exclusivos do ofício do policial teriam o condão de moldar-lhes a personalidade de uma maneira específica e única, articulando, a partir daí, os modos de interação entre si, com a instituição e com o público. Skolnick (1975 [1966]) cunha a expressão “*working personality*” para designar a maneira como o comportamento e as atitudes do policial são influenciados pelo trabalho que realiza. Em grupo, os policiais desenvolvem uma cultura comum a partir de “lentes cognitivas” privativas do ofício que desempenham. O autor destaca três atributos específicos que os compungem: o perigo, a autoridade e a pressão por eficiência.

Ademais, prossegue o autor, uma tendência vocacional atrairia para as fileiras da polícia indivíduos previamente afeitos a lidar com um contexto moralmente enviesado – ou “não puritano” – em que comportamentos viciosos seriam mais encontrados. Do perigo, os policiais desenvolveriam uma atitude constante de suspeição em relação ao público; da necessidade do uso da autoridade, o afastamento da comunidade e a solidariedade intergrupar; da pressão por eficiência, o cinismo e um aguçado senso de missão (como mencionado acima, os policiais se considerariam a “*thin blue line*” entre a barbárie e a decência) (SKOLNICK, 1975 [1966], cap. 3). O policial se vê, então, como um pária, e, aos “outros”, enxerga como inimigo (WESTLEY, 1970).

Portanto, se essa marca negativa, axiologicamente qualificada, é uma digressão indesejada e indevida; por trás de si lhe dá origem um outro atributo que apresenta, em teoria, uma qualidade neutra, resiliente, instrumental: o uso da força física. A potencialidade de seu emprego

⁴ A tese de doutorado de Westley, que restou impublished, é de 1951.

importa no elemento basal e primevo que qualifica seu beneficiário exclusivo, a polícia. Uma equação fundamental que articula esses conceitos foi teorizada por Egon Bittner nos anos 1960, sem que uma alternativa teórica viável tenha sido oferecida para disputar a primazia concedida ao sociólogo britânico.⁵ O adágio é famoso: a polícia é “[...] um mecanismo de distribuição de força coercitiva não negociável empregada de acordo com os preceitos e as exigências da situação.” (BITTNER, 2003, p. 138).

Portanto, ao nos fiarmos em Bittner, é a possibilidade do uso da força física que faz da polícia *polícia* – entendida em sua composição contemporânea; enfim, é o uso da força que empresta o fundamento universal e privativo às organizações policiais. A questão fundamental que se impõe é determinar o móvel que materializa, sobre o terreno, a força em potência. Dito em outras palavras, a questão que se abre aos pesquisadores está em qualificar as variáveis que colocam em marcha a força acondicionada em mera expectativa, isto é, de que maneira se constroem e se articulam os mandatos policiais. Segundo Bittner, o emprego da força avaliza-se conforme a circunstância se apresenta; a autorização é auto-referente, inerente à situação: inscreve-se na esfera do instinto, na indistinção da voz passiva, que se destaca no seu discurso: “*when force may be used*”. Assim, o sociólogo tempera a assertiva com uma normativa: se necessário for, a força em potencial deve ser modulada para um grau mínimo para contornar a situação emergencial.

O sociólogo francês Dominique Monjardet (2003) tece um reparo à tese de Bittner. Para ele, não são as circunstâncias que acionam o uso da força pela polícia, mas é a metáfora do martelo que explica o móvel da ação policial: assim como o martelo, a polícia necessita de um comando externo para entrar em funcionamento e que oriente os objetivos de seu uso. Portanto, estão nos variados mandatos policiais a chave para a compreensão do emprego da força pela polícia. Mas os mandatos não têm origem no poder político ou nas normas regulamentares. São várias as “mãos” habilitadas a manipular o instrumento: da conjunção política (claro), passando pelas demandas do público, às particularidades organizacionais e aos interesses profissionais. A força em potencial, portanto, em essência vazia de carga valorativa, preenche-se de acordo

⁵ Nesse sentido, ver os comentários de Brodeur (2003b), e Lévy (2001).

com a variedade de mandatos disponíveis, que se articulam na complexa e assimétrica arena social.

Encontra-se aí o elemento variável da equação policial que tem na potencialidade do emprego da força seu atributo universal e imutável. Destarte, as similitudes narradas acima, delineando a reputação negativa da polícia, não se atrelam à disponibilidade de uso da força em si (marca universal), mas sim aos modos como ela é posta em funcionamento por meio dos diferentes mandatos disponíveis (articulações variáveis).

A hipótese inscrita numa grande parcela das narrativas que cinzelam o retrato da polícia e dos policiais, e explicitam sua função social, parte de uma espécie de petição de princípio quando decalcam a reprodução daquela imagem estilizada da instituição e de seus agentes diretamente do elemento universal e imutável inerente ao *ser* policial, qual seja, a sina intrínseca à função somada ao fardo que carregam: a inextricabilidade do uso da força e da imposição da autoridade.

O contexto mais amplo com o qual a organização-instituição e seus agentes se articulam e de onde se modelam os mandatos policiais é relegado a um plano secundário. Sob tal perspectiva, as implicações próprias ao “mundo da polícia” se comporiam para plasmar um meio “cultural” específico – autônomo em relação a outros campos culturais – em que práticas, valores, saberes seriam compartilhados pelos policiais, reproduzidos entre as gerações, impelindo a elaboração de uma visão de mundo privativa e servindo como uma espécie de guia de condutas.

Mais surpreendente, conforme aventado anteriormente, é o fato de que as atitudes e comportamentos *policiais*, assemelhados portanto, perpassam experiências em estruturas histórico-sociais altamente díspares. Onde, pode-se concluir, um pouco apressadamente talvez, que tal semelhança proviria ou da homogeneização cultural inerente à modernidade (campo histórico da polícia contemporânea), que padroniza o *output* de sua “missão”; ou da reprodução acrítica de um estereótipo que se consagrou em algum momento da trajetória da sociografia sobre a polícia. Esse apanágio que se incrusta como um distintivo nos dispositivos genéticos (a imagem é

de Geertz)⁶ das polícias seria, portanto, um derivativo do poder coercitivo; uma extensão imprópria da autoridade.

OLHARES CRÍTICOS

Há dois vieses de críticas que podem se levantados em relação ao emprego da “cultura policial” como ferramenta analítica: um é de ordem metodológica; o outro, teórica. A crítica metodológica é mais viável a partir de uma posição externa ao debate da Sociologia da Polícia. No conjunto, parece não ser uma preocupação central dos autores estabelecer um ponto de partida conceitual-metodológico que se estabeleça como base para as análises empíricas. Já se disse que *cultura* é dos conceitos mais insidiosos no repertório instrumental das Ciências Humanas (SEWELL, 2005a). Seu uso está embebido de variantes analíticas que cambiam de acordo com o campo de estudo e, não raro, estabelecem-se divergências metodológicas no interior mesmo desses campos. No que concerne à Sociologia da Polícia, não são raros os trabalhos que descartam uma discussão metodológica de fundo e terminam por trilhar caminhos conceituais discrepantes, ou, por vezes, antagônicos, reunindo no mesmo cadinho as influências de Bourdieu, Goffman e Geertz, entre outros teóricos, sem que haja uma clivagem analítica mais ponderada (CRANK, 1998; SHEARING; ERICSON, 1991).⁷

A crítica teórica, por sua vez, está localizada no interior mesmo do debate acadêmico. Isso porque existe grande discrepância por parte dos pesquisadores a respeito da definição, da amplitude e do sentido de uma “cultura (ou subcultura) policial”, ou mesmo se é legítimo eleger-se um domínio cultural que seja exclusivo aos policiais, enquanto ocupação ou profissão, em oposição a domínios culturais de outras profissões/ocupações, tal como médicos, professores, garis, etc.

⁶ Aqui faço um uso extensivo da proposição de Geertz, que usa a analogia genética para delinear a influência dos sistemas simbólicos nos padrões de comportamento. Segundo o autor, os “complexos de símbolos” funcionam como “fontes de informação extrínsecas [...] que provêm um planta ou modelo nos limites dos quais processos externos a si próprios adquirem uma forma definitiva.” (GEERTZ, 1973, p. 92). Para uma análise crítica a essa abordagem, ver Sewell (2005b).

⁷ Exceções podem ser encontradas em Chan (1997) e Hebert (1998).

Não existe nem mesmo uma definição de limites entre os termos *cultura* e *subcultura*, ambos empregados aleatoriamente sem demarcações teóricas claras.⁸ Dominique Monjardet (2003, p. 163) refere-se a uma “vulgata anglo-saxã”. Para o autor, a complexidade da burocracia policial, da origem étnico-social dos policiais, da multiplicidade de funções e de interesses inter-departamentais inviabiliza a identificação de um traço policial específico que amalgame a totalidade dos indivíduos-policiais numa cultura unitária. No máximo, a temática propiciaria aos pesquisadores “um campo de debates”. Ainda segundo Monjardet, é mais fácil perceber, nas pesquisas empíricas, as distâncias, tensões e rivalidades entre os vários ramos da organização que se constituem ao longo da vida do indivíduo na polícia, desfazendo-se o apelo para a comunhão de experiências, simbolizada pelo recrutamento comum e pela iniciação na carreira.

Por seu turno, o sociólogo canadense Jean-Paul Brodeur afirma que a noção de subcultura policial não passa do “[...] desdobramento etnológico ingênuo do caráter uniforme do grupo estudado.” (BRODEUR, 2003a, p. 22). No caso, Brodeur se refere ao transbordamento das características encontradas num recorte específico de policiais – os de baixa patente (patrulheiros) – para o resto dos grupos que compõem a instituição, na tentativa de se conceber uma “teoria integrada da polícia”. Nem os dissensos “naturais” realçados na bibliografia mais contemporânea – que salientam os “problemas” oriundos da “democratização” dos departamentos de polícia, com a amplitude étnica e de gênero na composição dos policiais (BROWN, 2007; O’NEILL; HOLDAWAY, 2007; PUNCH, 2007; SKOLNICK, 2008) – parecem capazes de esgarçar essa malha inconsútil que une os policiais em suas atitudes e comportamentos em relação à profissão, à função social e ao público.

Janet Chan (1997), ao estudar práticas racistas na interação da polícia com a população de origem não anglo-saxã em South Wales, na Austrália, trata a cultura ocupacional da polícia, como sendo uma “[...] camada de normas e valores ocupacionais informais, operando sob a aparentemente rígida estrutura hierárquica das organizações policiais.” (CHAN, 1997, p. 43). A autora, baseando-se nos trabalhos de Bourdieu e Sackmann, lançando mão dos conceitos de *habitus* e *field*, tece críticas

⁸ Neste trabalho, decidimos por não fazer distinção, a não ser quando explicitamente distinguido pelos autores.

à apropriação que se faz, nos estudos sobre a polícia, à maneira como se constrói um modelo cultural para a polícia que, apesar das segundas ressalvas em contrário, reforça o caráter *homogêneo* (primado de um tipo de subcultura: a do policial de base); *passivo* (o policial seria um mero receptáculo da transmissão da carga cultural); *insular* (impermeável a pressões políticas e à “cultura de fora”) e *imune* a reformas e mudanças. Para a autora, a prática cultural policial deve ser explicada nos “termos da interação entre o social e o contexto do trabalho policial (o *field*) e percepções, valores, estratégias e esquemas institucionalizados (o *habitus*)”. A vantagem dessa “estrutura” explicativa está na possibilidade de conceber a existência de múltiplas culturas e a capacidade de teorizar sobre mudança cultural. Retomando as análises de Garfinkel, Chan lembra que os policiais não são “idiotas culturais” [“*cultural dopes*”], sujeitos passivos no processo de construção e reprodução cultural. A proatividade do policial explicaria, segundo a autora, por que reformas organizacionais parecem surtir pouco efeito nas práticas racistas da polícia (CHAN, 1997, p. 92-93).

Outra objeção que se observa à concepção predominante faz ver que não se deve empreender correspondência obrigatória entre atitudes e comportamentos. P. A. J. Waddington (1999), estudioso da polícia inglesa, coloca em xeque o processo de transmissão automática de elementos culturais – presentes no discurso e na retórica dos policiais – para a ação efetiva em campo. Segundo o autor, as práticas dos policiais estariam justificadas muito mais devido à influência de motivações situacionais do que pela ingerência de um sistema articulado de crenças e valores. A base semiológica da cultura policial que reforça discursos racistas, individualistas, sexistas, cínicos tem vigência apenas no nível retórico, no “papo de cantina” [“*canteen talk*”], arengado em interações casuais ou nas celebrações coletivas, em que os policiais se jactam uns aos outros (ou seduzem os sociólogos), por meio de narrativas, anedotas, mitos, todos temperados daqueles elementos estimulantes que ornamentam o idealismo do “*real police work*”, em que se valorizam a ação, a perseguição de criminosos, o risco e a imposição da autoridade. Ao contrário, a rotina real do policial, segundo Waddington, se consubstancia na repetição de atividades sensaboronas e tediosas. Assim, o autor sugere que o “*canteen*

talk” serve de “[...] retórica que dá sentido à experiência e sustenta a auto-estima ocupacional.” (WADDINGTON, 1999, p. 295).

NOVAS PERSPECTIVAS

O modelo prevalente que reforça as qualidades “negativas” da cultura policial, principalmente na relação com o público, sempre estabelecida em bases de desconfiança e hostilidade, quando não de violência aberta, é reproduzido desde então. Na análise de David Sklanski (2007), tal modelo se petrificou numa marca indelével, um “Esquema de Subcultura Policial” [*Police Subculture Schema*], a reforçar uma espécie de lugar-comum que se reproduz da academia aos elaboradores de políticas públicas para a polícia e para a área de segurança. As características descritas por Sklanski – os policiais sendo paranóicos, insulares, e intolerantes, contrafeitos a mudanças e sob intenso controle externo ou do topo – encontram ressonância, por exemplo, em Reiner (2004) e Fielding (1994).⁹

Sklanski aduz que o poder explanatório dessa metonímia falaciosa, válida para a década de 1950 e 1960, dificulta “[...] a identificação das diferenças entre oficiais, de novas complexidades da identidade policial e dos processos dinâmicos da força de trabalho policial.” (SKLANSKI, 2007, p. 21). Ainda sob a perspectiva anglo-saxã, as grandes mudanças nos departamentos de polícia, com o ingresso de minorias étnicas, mulheres, gays e lésbicas etc., mudaram a composição, o comportamento e atitudes dos policiais, subvertendo o esquema construído naquelas décadas. Por outro lado, a despeito das alterações demográficas sensíveis, que certamente impuseram uma nova ordem à constituição policial de EUA e Reino Unido, atitudes e comportamentos tradicionais (i.e. “negativos”) se mostrariam recalcitrantes. Sklanski afirma que a ressonância do Esquema de Subcultura Policial nas várias instâncias da produção do discurso atravança as iniciativas que poderiam investir na identificação dos policiais que fogem do padrão normativo. A pergunta não seria “por que os policiais

⁹ Paoline (2004) classifica Muir (1977) entre os pesquisadores que enxergam a cultura policial a partir de um prisma tipológico, isto é, as atitudes, crenças e valores levadas a cabo pelos policiais devem ser individualizadas na análise. Eles variam de acordo com cada policial. Além de Reiner, já citado, outras tipologias podem ser encontradas em Brown (1988) e Worden (1995).

fazem o que fazem”, mas sim averiguar por que “alguns policiais se tornam mais efetivos e mais confiáveis do que outros”.

Essa foi a premissa de que partiu William Ker Muir Jr (1977) ao analisar a conduta de uma série de policiais em uma cidade americana da década de 1970. Além de construir uma tipologia que avalia as atitudes e o comportamento dos policiais (“*professional, reciprocating, enforcement, avoidance*”) diante de situações de risco, isto é, diante de situações em que o poder coercitivo de que se mune o policial está ameaçado (paradoxo de “*dispossession, detachment, face, irrationality*”), ele identifica os procedimentos e posturas mais apropriados, propondo uma via moralmente aceitável a ser emulada pelos policiais no contato com o público:

Um policial se torna um bom policial na medida em que consegue desenvolver duas virtudes. Intelectualmente, ele precisa compreender a natureza do sofrimento humano. Moralmente, ele precisa resolver a contradição de como atingir os fins justos empregando meios coercitivos. Um policial [*patrolman*] que desenvolve esse senso trágico e essa equanimidade moral tende a realizar um bom trabalho, mostrando mais confiança, habilidade, sensibilidade e conhecimento. (MUIR, 1977, p. 3).

Manning (2007) estende a crítica ao afirmar que o quadro ideológico expressado pelos policiais de linha (“*uniformed cops*”) – controle do crime, ações de risco, empreendedorismo individual, cinismo sobre a confiabilidade dos cidadãos, desconfiança da burocracia, supervisão e política – costuma abranger, nas pesquisas acadêmicas, outras formas ocupacionais da polícia, tais como, os detetives, o “*high policing*”, segurança interna, grupos de elite, de anti-terror, polícia estadual (no caso norte-americano), regulação civil, num grau de complexidade que sobrepassa as análises que esboçaram níveis de diferenciação dentro dos departamentos de polícia.

A perspectiva “tradicional” tende a simplificar a complexidade organizacional da polícia e a “natureza situacional” da ocupação, além de menosprezar a influência decisiva da burocracia, da administração/comando, e das políticas públicas no trabalho policial. O pior nesse argumento, segundo Manning, é que todos os movimentos de negociação internos à organização, as relações de poder, patronagem e regras da burocracia que de fato influenciam a prática policial em todos os níveis da

ocupação são desmerecidos em prol de explicações que privilegiam causas externas: a “atitude em relação ao público, o perigo, regras, cidadãos”.

Assim, Manning propõe alternativas conceituais para o esquema que associa uma carga valorativa degenerada à cultura policial, ao propor uma definição arrimada na ocupação, isto é, “[...] um conjunto de rotinas, práticas e outros meios de enfrentar as vicissitudes e incertezas [...] de um trabalho remunerado.” A cultura ocupacional não é única, mas depende da interação que o autor estabelece com uma determinada situação. Resumindo, a cultura não é a interação em si, mas sim a resultante dessa interação, “[...] um artefato, uma abstração, sedimento de interações anteriores em torno de que emerge um núcleo de sentido e de tradição ao qual se referem os membros”; é uma “versão ou apanhado” de histórias, tradições, etiquetas e rotinas – que não se reduz a um conjunto de normas, valores ou atitudes – e que instrui aqueles que realizam as tarefas rotinizadas e que compartilham esse arsenal simbólico. Nesse sentido, finaliza, “[...] uma cultura ocupacional reflete não apenas aquilo que é feito, como deveria ser feito (e como não deveria ser feito), mas também uma idealização do trabalho.” (MANNING, 2007, p. 62)¹⁰.

CONCLUSÃO

A complexidade organizacional, a multiplicidade de pessoal, as pressões políticas, os interesses profissionais e as demandas do público inviabilizam a identificação de uma cultura ocupacional que se arrogue escopo universal e transtemporal. As táticas empregadas diante das situações cotidianas, as ações policiais, precisam ser compreendidas antes como a reprodução de – com o perdão da redundância – “práticas pragmáticas” que se mostram eficientes ao longo do tempo, do que como a operação de um sistema coerente de crenças e valores “ontologicamente” policiais, que tenderiam à naturalização e ao enregelamento.

É preciso mesmo ter cautela para atestar categoricamente a existência de uma linha de unidade entre atitudes e comportamentos dos policiais de um mesmo departamento, compartilhando formação e rotinas de trabalho. Se a sedimentação das práticas, repetidas diuturnamente, cria

¹⁰ Ver também Manning (1995).

uma “estrutura” persuasiva o suficiente para emular uma ação em detrimento de outra; é de se colocar em dúvida a força institucional e corporativa de forjar uma visão de mundo compartilhada entre os atores. A contradição que permeia o trabalho policial – que compreende ações justificadas pela situação premidas em uma organização burocraticamente constituída, em que prevalecem a hierarquia, a rotina, as regras pré-definidas, a necessidade (formal) de supervisão – matiza a “cultura ocupacional” a partir das variantes organizacionais. Esse aspecto estrutural, por assim dizer, não pode ser desprezado como elemento que define as práticas e as expectativas de carreira (MANNING, 2007, p. 73-75).

O repertório do policial não é forjado a partir da premissa invariável que universaliza as polícias (a possibilidade do uso da força), mas sim a partir de variáveis que se equacionam no terreno das contingências; não do geral, mas do específico. Ainda que na forma, as narrativas etnográficas, historiográficas e mesmo o “*inside talk*” compartilhem estruturas comuns, elas devem ser tratadas como um construto que se reproduz e se homogeneiza no esteio do lugar-comum das expectativas criadas no âmbito midiático e, algumas vezes, acadêmico. O resultado dessas experiências, o sentido que se constrói a partir delas, pertencem à alteridade, ao contextual. Vale, então, buscar compreender como os agentes construíam os significados de uma circunstância peculiar a que estavam expostos, imersos numa instituição que se pretende insular, mas que está permeável ao contágio de fora. Para tanto, é preciso dispor de cautela ao se recorrer à “cultura policial” como categoria universal e transtemporal, ainda que subdividida nos múltiplos segmentos que a pesquisa recente vem propondo, como estratégia explicativa de atitudes e comportamentos dos policiais. Não está propriamente na natureza do trabalho policial a genealogia de um “código ético” que se pretende exclusivo. Voltando a Monjardet (2003), a atenção deve ser envidada não ao martelo, mas à mão que o move.

REFERÊNCIAS

- BANTON, Michael. *The policeman in the community*. New York: Basic Books, 1964.
BAYLEY, David. *Padrões de policiamento*. São Paulo: Edusp, 2006.
BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Edusp, 2003.
BOURDIEU, Pierre. *The logics of practice*. Stanford: Stanford University Press, 1990.

- _____. *Esquisse d'une théorie de la pratique*: précédé de trois études d'ethnologie kabyle. Paris: Éditions du Seuil, 2000.
- BRETAS, Marcos Luiz; PONCIONI, Paula. A cultura policial e o policial civil carioca. In: CARVALHO, José Murilo de et al. (Org.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro. FGV Editora, 1999. p. 149-167.
- BRODEUR, Jean-Paul. Mythes et réalités de la police. In: BRODEUR, Jean-Paul. *Les visages des polices: pratiques et perceptions*. Montreal: PUM, 2003a. p. 17-48.
- _____. Police et coercition. In: BRODEUR, Jean-Paul. *Les visages des polices: pratiques et perceptions*. Montreal: PUM, 2003b. p. 49-82.
- BROWN, Jennifer. From cult of masculinity to smart macho: gender perspectives on police occupational culture. In: O'NEILL, Megan; MARKS, Monique; SINGH, Anne-Marie (Ed.). *Police occupational culture: new debates and directions*. Amsterdam: Elsevier, 2007. p. 205-228.
- BROWN, Michael K. *Working the street: police discretion and the dilemmas of reform*. New York : Russell Sage Foundation, 1988.
- CAIN, Maureen. *Society and the policeman's role*. London: Routledge and Keegan, 1973.
- CHAN, Janet B. L. *Changing police culture: policing in a multicultural society*. Cambridge: University of Cambridge Press, 1997.
- CRANK, John P. *Understanding police culture*. Cincinnati: Anderson Publishing, 1998.
- FIELDING, Nigel. Cop canteen culture. In: NEWBURN, Tim; STANKO, Elizabeth (Ed.). *Just boys doing business? Men, masculinities and crime*. London: Routledge, 1994. p.46-63.
- FOSTER, Janet. Police cultures. In: NEWBURN, Tim (Ed.). *Handbook of policing*. London: Willan Publishing, 2004.
- GEERTZ, Clifford. Religion as cultural systems. In: GEERTZ, Clifford. *The interpretation of cultures*. New York: Basic Books, 1973. p. 87-125.
- GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- HEBERT, Steve. Police subculture reconsidered. *Criminology*, Columbus, v. 36, n. 2, p. 343-370, 1998.
- KIDAMBI, Prashant. 'The ultimate masters of the city': police, public order and the poor in colonial Bombay, c. 1893-1914. *Crime, Histoire & Sociétés = Crime, History and Societies*, Geneve, v. 8, n. 1, , 27-47, 2004.
- LÉVY, René. Egon Bittner et le caractere distinctif de la police: quelques remarques introductives à un débat. *Déviance et Société*, Geneve, v. 25, n. 3, p. 279-295, 2001.
- MANNING, Manning. Occupational culture. In: BAILEY, Willian G. (Org.). *The encyclopedia of police science*. 2h ed. New York: Garland Pub., 1995. p.472-475. (Garland Reference Library of the Humanities, v. 1729).
- _____. A dialectic of organisational and occupational culture. In: O'NEILL, Megan; MARKS, Monique; SINGH, Anne-Marie (Ed.). *Police occupational culture: new debates and directions*. Amsterdam: Elsevier, 2007. p. 48-84.

- MARX, Gary T. *Undercover: police surveillance in America*. New York: 20th Century Fund, 1988.
- MONJARDET, Dominique. *O que faz a polícia*. São Paulo: Edusp, 2003.
- MUIR JR., William Ker. *Police: streetcorner politicians*. Chicago: The University of Chicago Press, 1977..O'NEILL, Megan; MARKS, Monique; SINGH, Anne-Marie (Ed.). Introduction. In: _____. *Police occupational culture: new debates and directions*. Amsterdam: Elsevier, 2007.pp. 1-16.
- PAOLINE III, Eugene A. Shedding light on police culture: an examination of officers' occupation attitudes. *Police Quarterly*, Dallas,,v. 7, n. 2, p. 205-236, 2004.
- PUNCH, Maurice. Cops with honours: university education and police culture. In: O'NEILL, Megan; MARKS, Monique; SINGH, Anne-Marie (Ed.). *Police occupational culture: new debates and directions*. Amsterdam: Elsevier, 2007. p. 105-128.
- REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: Edusp, 2004.
- REUSS-IANNI, Elisabeth; IANNI, Francis A. J. Street cops and management cops: the two cultures of policing. In: NEWBURN, Tim (Ed.). *Policing: key readings*. London: Willan Publishing, 2004 [1983]. p?.297-314.
- SEWELL Jr., William H. The concept(s) of culture. In: SEWELL JR., William H. *The logics of history: the social theory and social transformation*. Chicago: University of Chicago Press, 2005a. p. 152-174.
- _____. History, synchrony and culture: reflections on the work of Clifford Geertz. In: SEWELL JR., William H. *The logics of history: the social theory and social transformation*. Chicago: University of Chicago Press, 2005b. p. 175-196.
- SHEARING, Clifford D.; ERICSON, Richard V. Culture as figurative action. *The British Journal of Sociology*, London, v. 42, n. 4, p. 481-506. 1991.
- SKLANSKI, David Alan. Seeing blue: police reform, occupational culture, and cognitive burn-in. In: O'NEILL, Megan; MARKS, Monique; SINGH, Anne-Marie (Ed.). *Police occupational culture: new debates and directions*. Amsterdam: Elsevier, 2007. p. 19-46.
- SKOLNICK, Jerome H. *Justice without a trial: law enforcement in democratic society*. New York: John Wiley & Sons, 1975 [1966].
- _____. Enduring issues of police culture and demographics. *Policing & Society*, London, v. 18, n. 1, p. 35--?. 2008.
- STORCH, Robert. O policiamento do cotidiano na cidade Vitoriana. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 5, n. 8/,, p. 7--?s 1985.
- SWIDLER, Ann. Culture in action: symbols and strategies. *American Sociological Review*, Aliso Viejo, v. 51, n. 2, p. 273-286. 1986.
- THALE, Christopher. Assigned to patrol:nNeighborhoods, police, and changing deployment in New York City before 1930. *Journal of Social History*, Pittsburgh, v. 37, n. 4, p. 1037-10-?de2004.
- VAN MAANEN, John. The asshole. In: NEWBURN, Tim (Ed.). *Policing: key readings*. London: Willan Publishing, 2004 [1978]. p?.280-296.

WADDINGTON, P. A. J. Police (canteen) sub-culture: an appreciation. *British Journal of Criminology*, Oxford, v. 39, n. 2, p. 287-30 de1990.

WESTLEY, William __. *The police: a sociological study of the law, custom, and morality*. 1951. Tese dDoutorad)-. Universidade de Chicago, Chicago, 1951.

_____. *Violence and the police: a sociological study of law, custom and morality*. Cambridge: The MIT Press, 1970.

WESTMARLAND, Louise. Police cultures. In: NEWBURN, Tim (Ed.). *Handbook of policing*. London: Willan Publishing, 2008. p. 253-?-?.

WILSON, James Q. *Varieties of police behavior – the management of Law and order in eight communities*. New York: Atheneum, 1968.

WORDEN, Robert E. Police officers' belief systems: a framework for analysis. *American Journal of Polica*,vn. 14, n.1, p. 49-8mês1995.

YOUNG, Malcolm. *An inside job: policing and police culture in Britain*. Oxford: Claredon Press, 1991.